



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.801 =

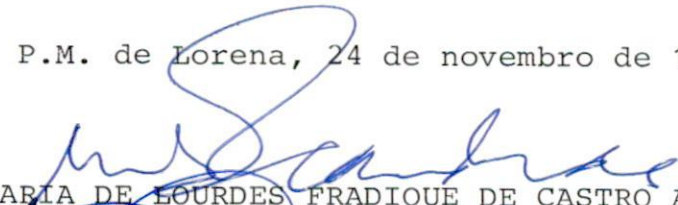
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 3 dias, a partir de 24 de
novembro de 1994, o servidor IRINEU DIAS FERREIRA, Registro nº
3.660, Ajudante Geral, Nível "1A", lotado no Setor de Saneamen
to da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Muni
cipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação